MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA CIRCUNSTANCIADA

142ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

I - Data e Local: 18 de maio de 2017 - Sala de Reuniões do Departamento de Ações Educacionais, situada à Avenida Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis.

II - Horário: das 08h30 às 11h35.

III - Participantes:

Conselheiros: Iris Andrade Nunes, Katia Telles do Nascimento, Marcela Aparecida da Silva Lima, Angela Nogueira Bisaro de Souza, Renata Garbe Stavale, Odair de Freitas, Andreliane Marcia Fonseca Borges, Adriano de Oliveira da Silva, Fernanda Dorado Lopes, Claudia Pasqualini Paulussi, Maria Eliane de Oliveira Freitas,Vanessa Nicotari Maffe Zaremba, Lucimar Ana de Sousa, Esmelinda Braga, Ladjane Felix da Silva, Paulo Mauricio Ferreira, Cátia Rodrigues de Sant Ana Prometi, Thiago Ghion Gomes, Simone Gonsales Ghion Gomes e Juliana Rocha de Deus.

IV - Pauta: **a)** Socialização da Lei nº 5.978/2009, o qual dispõe sobre a Consolidação da legislação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar; **b)** Socialização do Decreto nº 17.884/2012, o qual aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar; **c)** Análise do Plano de Trabalho, para o restante do ano de 2017; **d)** Definição do cronograma de visitas para o mês de maio; **e)** Informes e outros assuntos.

V - Deliberação e principais debates: **a)** Iniciando a reunião, cada conselheiro fez um breve auto apresentação e além disso, explanaram suas expectativas no que tange aos trabalhos como conselheiros municipais alimentação escolar. **b)** Passando para os **itens "a" e "b" da pauta**, socializou-se a todos os presentes e fez-se a leitura da Lei nº 5.978/2009, o qual dispõe

sobre a Consolidação da legislação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e do Decreto nº 17.884/2012, o qual aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar. Em seguida, esclareceu-se todas as atribuições de um conselheiro de alimentação escolar, bem como salientou a necessidade de frequência em reuniões e engajamento em todas as atividades que serão desenvolvidas por este colegiado. Em seguida, o senhor Bruno, se disponibilizou para o esclarecimento de dúvidas dos presentes, não havendo na oportunidade quaisquer dúvidas explanadas pelos presentes. **c)** Quanto ao **item "d" da pauta**, aprovou-se por unanimidade dos presentes, o seguinte cronograma de visitas às unidades escolares a serem realizadas pelos conselheiros no mês de maio e junho, para fins de acompanhamento e fiscalização da alimentação escolar, a saber: **dia 29/05**, às 08h, pelos conselheiros Andreliane, Paulo e Ladjane; **dia 31/05**, às 08h, pelas conselheiras Lucimar e Angela; **dia 02/06**, às 13h, pelos conselheiros Katia, Eliane e Adriano; **dia 05/06**, às 08h, pelos conselheiros Katia, Odair e Fernanda; **dia 07/06**, às 13h, pelas conselheiras Íris, Simone e Renata e **dia 08/06**, às 13h, pelos conselheiros Cláudia e Thiago. **d)** Quanto a informes e outros assuntos, a senhora Cláudia solicitou esclarecimentos no que tange a pesquisa encaminhada pela equipe técnica da Divisão de Alimentação Escolar às equipes gestoras da Rede Municipal de Ensino, referente a necessidade de implantação do almoço nas referidas unidades. Salientou ainda, que nas próximas oportunidades este colegiado deverá participar em conjunto com a Secretaria de Educação, tendo em vista o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nos últimos anos, buscando sempre a oferta de uma alimentação saudável para os(as) alunos(as). **d.1)** Dando prosseguimento, a senhora Catia, socializou a todos os presentes, que a referida pesquisa trata-se de um início de estudo e levantamento das unidades escolares que realmente necessitam da alteração de seus cardápios. Esclareceu também, que após a devolutiva de todas as unidades escolares, este colegiado em conjunto com a equipe técnica da Divisão de Alimentação Escolar, realizarão análises minuciosas e pesquisas "in loco", a serem aplicadas com alunos(as), objetivando assim o levantamento da real necessidade específica de cada uma delas. **e)** Quanto ao **item "c" da pauta**, aprovou-se por unanimidade dos presentes, o adiamento da referida reunião tendo em vista a falta de tempo hábil para uma análise

detalhada do Plano de Trabalho. **f)** Por fim, o senhor Bruno solicitou a todos os presentes a leitura da Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

São Bernardo do Campo, 18 de maio de 2017.

PAULO MAURICIO FERREIRA
Presidente do CMAE

BRUNO MASINI BORIM
Secretário da Reunião - SE-330.1

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

142ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 18 de maio de 2017
Horário: 08h30

Local: Sala de Reuniões do Departamento de Ações Educacionais, situada à Av. Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
Iris Andrade Nunes	suplente	Iris A. Nunes
KÁTIA TELLES DO NASCIMENTO	SUPLENTE	
Marula A. da S. Lima	conselheira	Marula Lima
Angela Nogueira	Suplente	
Juliana Gabi Aguiar	Conselheira	
Odair de Freitas	Conselheiro	
Andreliane M. F. Bages	Suplente	
Adriano de Oliveira	Suplente.	
Fernanda Dorado Lopes	Suplente	
Claudia Pasqualini Paulussi	Conselheira	
maria Eliane de Freitas	Conselheira	
Ignesa M. Moffei Zarembar	Conselheira	
Luci C. de Sousa	Conselheira	
Esmelinda Braga	suplente	
Jadjane Felix da Silva	Cons. Socied. Civil	
Emil Maurício Ferreira	Pres. conselho	
Cátia R. Sant'Ana Prometi	Repres. Poder Executivo	
Simone G. G. Gomes	Suplente	
Thiago Gion Gomes	Vice Pres. Conselho	

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Guerino Rocha de Deus	Rep. - Poder Exec.	Guerino R Deus